



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 892, DE 1.º DE JUNHO DE 2015.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1.º julho de 2015, o Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, da 3.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal para 16.ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 05, de 11 de maio de 2015 (PA n.º 08190.109711/15-11);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1.º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido singular, a partir de 1.º julho de 2015, o Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, da 3.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal para a 16.ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 145, de 03/02/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PQJ 02/JUN/2015 19:16 0005955

Publicada em 03/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelle